



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.656 /

"HOMOLOGA O TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica homologado, em todos os seus termos o Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e a Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas, visando o desenvolvimento de serviços técnicos na área de Engenharia Civil, Ciências Administrativas, Ciências Contábeis, Ciências Humanas e outras.

ART. 2º - Os termos da minuta homologada ficam fazendo parte integrante do processado legislativo nº 170 /94.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE AGOSTO DE 1994 .

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal